



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 957, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.120992/13-73,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Ieunice Aparecida da Silva Bueno**, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração deste Ministério Público, matrícula 764-1, aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sem prejuízo da percepção de 16% (dezesesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES